



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 018, de 16 de março de 1989.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS
PÚBLICAS DA CIDADE DE POÇO DAS ANTAS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - As vias públicas da cidade de Poço das Antas, conforme croqui e justificativas anexas, que passam a fazer parte integrante do Projeto de Lei, passarão a ter as seguintes denominações:

1 - A Avenida que inicia na bifurcação da rua para Boa Vista e para Linha Clara, esquina com o prédio da Oficina Mecânica de Volnei Bergmann hoje, passa a denominar-se Avenida São Pedro, findando na divisa municipal com Salvador do Sul, na residência de Arsênio Zirbes.

2 - A Avenida que inicia na divisa municipal com Teutônia, junto à residência de Silvino Miguel Flach hoje, passa a denominar-se Avenida Independência, findando junto à ponte que dá acesso a Santa Inês e Avenida São Pedro.

3 - A rua que inicia junto à Avenida Independência, esquina na Casa Comercial Griebeler hoje, passa a denominar-se Rua 12 de Maio, findando junto à Avenida São Pedro.

4 - A rua que inicia junto à rua que ainda continua sem denominação, que dá acesso ao hospital passa a denominar-se Rua 25 de Julho, até na possibilidade da continuidade da mesma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 16 de março de 1989.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a cidade de Poço das Antas está se ampliando rapidamente e que há muitas ruas que estão sem denominação;

Tendo em vista ainda que em face da quantidade de ruas ser já bastante elevada e também da necessidade de haver melhores formas de fazer o endereçamento postal, torna-se necessário denominar as ruas.

Isto posto, passaremos a fazer um histórico das denominações das ruas, constantes desta Lei.

1. **AVENIDA SÃO PEDRO:** O povo de Poço das Antas, lutador e perseverante, teve seu marco na história do progresso. Os primeiros frutos, resultado de árduas batalhas, foram surgindo gradativamente e assim em 1907 foi criado o Curato da comunidade, pelo bispo Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, do Rio Grande do Sul. No dia 5 de janeiro de 1907, foi inaugurada a igreja Matriz de São Pedro, cujo padroeiro é São Pedro, razão pela qual em homenagem ao Padroeiro da Matriz a rua foi denominada AVENIDA SÃO PEDRO.

2. **AVENIDA INDEPENDÊNCIA:** Poço das Antas pertenceu a Salvador do Sul desde o dia 09 de outubro de 1963. Todas as aspirações do povo em termos de melhoria distrital se canalizavam à administração salvadoreense. Durante os 25 anos de vínculo com a sede municipal, em cinco gestões, cinco prefeitos se desdobraram em suas administrações, atendendo da melhor maneira possível às reivindicações do povo dos distritos que compunham o Município. Mas aos poucos a comunidade foi amadurecendo suas estruturas para efetivar a emancipação de Poço das Antas. Liderada pela comissão emancipacionista, a comunidade inteira participou dessa luta, que, em 10 de abril de 1988 viu seu ideal concretizado, com uma vitória esmagadora no plebiscito, conquistando assim sua independência, surgindo daí a denominação da AVENIDA INDEPENDÊNCIA.

3. **RUA 12 DE MAIO:** Após o plebiscito do dia 10 de abril de 1988, de 1020 eleitores inscritos, 820 manifestaram seu desejo emancipacionista, expressando assim, através do seu voto consciente, a mais clara expressão de que queriam Poço das Antas sem amarras, dando seus próprios passos em direção ao progresso. A minoria que vetou o anseio, quase que unânime cética, continuava arraigada à estrutura das antigas tradições, temendo assumir um compromisso que poderia não lograr êxito num futuro próximo. Porém com o lema “Unidos Venceremos”, o povo de Poço das Antas, irmanado em seu propósito, alcançou a vitória e assim no dia 12 de maio de 1988, através da Lei Estadual nº. 8 630, criou-se oficialmente o Município de Poço das Antas. A RUA 12 DE MAIO tem o seu vínculo histórico ligado a esta data.

4. **RUA 25 DE JULHO:** O Hospital 25 de Julho foi inaugurado em 1952 e idealizado pelo Cônego Pedro Drebel. Uma sociedade, intitulada “25 de Julho”, construiu e organizou o hospital, prédio modesto e pequeno, porém ímpar no atendimento aos doentes. Na tarde de 13 de março de 1952, vieram às quatro primeiras freiras, religiosas da Congregação das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo, com o objetivo de assumir o Hospital e a Escola Primária. Começo difícil, mas mais uma vez surgiu o testemunho do que pode ser realizado numa comunidade, quando se sabe unir forças em torno de um ideal comum. O primeiro médico a



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

assessorar o trabalho hospitalar foi o Dr. Lothar Franz. Com repetidos meses da angustiante falta de um médico no Hospital, os primeiros anos foram difíceis. Os nomes dos médicos foram se sucedendo em curtos períodos, pois alguns não se acostumavam à vida pacata do lugarejo, outros não entendiam a língua alemã, o que lhes dificultava o trabalho. Dentre os médicos que o povo se recorda, além do Dr. Lothar Franz, estão os nomes de Armin Mohr, Antônio Siedler, Egon Stoffel, Alberto Monti, Nestor Cattoi, Eberhardt Gehring, José Hannauer, Ênio Cardoso e agora o Dr. Júlio Antônio Martinez Marchena que aqui reside há 25 anos. Em dezembro de 1964, os membros da Sociedade “25 de Julho”, ao constatarem a capacidade de administração das religiosas, doaram num ato oficial os direitos de propriedade do Hospital e seus pertences. Pelo prédio estar situado nesta rua, recebe também, gloriosa e merecidamente, o nome de RUA 25 DE JULHO.